

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nutc60q9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/05/2019  Indicação nº 1958/2019  Protocolo nº 4118/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Excelentíssima Secretaria de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, a necessidade de criação de espaço destinado a animais domésticos no Parque Estadual Mãe Bonifácia.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de criação de espaço destinado a animais domésticos no Parque Estadual Mãe Bonifácia.

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público e notório a vedação de animais não-silvestres no interior dos parques urbanos do Estado de Mato Grosso.

Todavia, temos compreendido a grande importância de discutirmos políticas públicas que tragam bem-estar a nossa população, inclusive aos nossos animais de estimação, proporcionando espaços agradáveis para caminhadas, brincadeiras e interação.

Também conhecidos como *pet places*, os espaços pets estão cada vez mais presentes em condomínios, parques e espaços públicos devido ao aumento do número de cães e gatos nos lares.

Os espaços destinados aos animais domésticos não só trarão bem-estar a este e à população como criarão um senso de responsabilidade e cuidado com os nossos parques, sendo imprescindível a criação de espaços que tragam lazer, prazer e um grande orgulho de fazer parte dessas cidades aos seus frequentadores.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental

acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2019

**Faissal**  
Deputado Estadual